O EMPREGO QUE SEGURA O DOS OUTROS: 5,1 MILHÕES DE DOMÉSTICAS GANHANDO 59% MENOS QUE AS OUTRAS TRABALHADORAS

POR FIO VERMELHO

Versão de 15 de novembro de 2026.
https://fiovermelho.org/pensamentos/o-emprego-que-segura-o-dos-outros/
Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0):
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

No fim de 2025, o Brasil tinha 5,1 milhões de mulheres trabalhando em casa dos outros, segundo o DIEESE, com dados da Pnad Contínua do IBGE. Talvez a tua mãe, a tua tia, você mesma. Sessenta e oito em cada cem são negras. Pouco mais da metade são mensalistas; as outras, diaristas. Somando as duas, de cada quatro, três trabalham sem carteira assinada, e quase dois terços não contribuem pra aposentadoria. A renda média delas era de R$ 1.335 por mês, contra R$ 3.267 das outras mulheres ocupadas: 59% a menos, ou R$ 23.180 a menos por ano.

Essa diferença tem certidão de nascimento. Em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho deixou a doméstica de fora e a definiu como quem presta "serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas". O argumento por trás era que a doméstica não trazia economia pro país. Trabalho que não produz, então trabalho que não precisa de direito.

A resposta veio de dentro da cozinha. A Laudelina de Campos Melo, doméstica e organizadora da categoria, disse numa entrevista gravada

pra uma pesquisadora da Unicamp: "Nós trazemos a economia, eles saem para trabalhar, principalmente a classe média, eles têm que trabalhar fora, e então passam a escravizar a empregada doméstica". Em uma frase, ela desmontou a lei inteira.

A conta dela continua de pé em 2026. O expediente de quem sai cedo, o plantão, a reunião, a viagem a trabalho: tudo isso se apoia em alguém que fica em casa lavando, cozinhando, cuidando da criança e do idoso. Essa mulher entra na planilha da família como gasto, não como parte da economia que faz o resto funcionar. A patroa só sai pra trabalhar porque alguém fica. Do jeito que a gente lê, os R$ 23.180 a menos por ano funcionam como um desconto no serviço que deixa o resto do mercado de trabalho andar, e quem banca esse desconto é, na maioria das vezes, uma mulher negra sem carteira.

A definição de 1943 não ficou de pé. Em abril de 2013, a emenda das domésticas deu a elas jornada de 8 horas e hora extra. Em outubro de 2015, o fundo de garantia ficou obrigatório. Setenta anos depois da CLT, o trabalho "não econômico" passou a ter hora extra paga e fundo de garantia depositado. A Laudelina morreu em 1991, 22 anos antes da emenda; quem viu a lei mudar foram as herdeiras dela.

O que falta agora não é provar que esse trabalho vale: a lei já reconhece. É a lei chegar nas mensalistas que seguem sem carteira, pra quem a hora extra de 2013 e o fundo de garantia de 2015 ainda não entraram. E a obrigação não é vaga: o depósito do fundo de garantia da doméstica com carteira é dever do patrão, todo mês, desde 1º de outubro de 2015. Se você é mensalista com carteira assinada, o extrato é teu pra conferir. Se o depósito não está lá, a dívida é de quem assina o teu contracheque.

De onde vêm esses números e o que mudou na porta da casa de família em julho de 2026 estão no episódio completo (`https://fiovermelho.org/episodios/laudelina-a-domestica-que-o-patrao-nao-esperava/`).

FONTES

Cada fonte com o endereço por extenso. *Confirmada*: a informação bate em mais de uma fonte. *Disputada*: as fontes divergem, e a gente mostra cada versão.

1 **Trabalhadoras domésticas (infográfico 2026, Pnad Contínua)**
DIEESE
`https://www.dieese.org.br/infografico/2026/2026trabalhadorasDomesticas.pdf`
☐ CONFIRMADA

2 **Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/1943), art. 7º, a**
Presidência da República

☐ CONFIRMADA

3 **Reportagem sobre Laudelina de Campos Melo e o depoimento a Elisabete Pinto**
Alma Preta

☐ CONFIRMADA

4 **EC 72 (abril de 2013) e FGTS obrigatório (01/10/2015)**
Alma Preta, programa Jornada (TST), Caixa e Agência Brasil

☐ CONFIRMADA

VERSÃO MAIS ATUAL

Aponta a câmera do celular pra ler a versão mais atual.

Versão de 15 de novembro de 2026. A mais atual está em `https://fiovermelho.org/pensamentos/o-emprego-que-segura-o-dos-outros/`

A lista de correções está em `https://fiovermelho.org/correcoes/`

Pode copiar e distribuir, citando o Fio Vermelho (CC BY 4.0): `https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/`